



### CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

EMPRESA: TM SUL LTDA

CONTRATO: 16/2019 - 01/02/2020

Nos termos do art. 68 da Lei 8666/03<sup>1</sup>, indica-se como preposto, para representar esta contratada na execução do contrato firmado com a Defensoria Pública do Estado do Paraná, o funcionário ou responsável abaixo identificado:

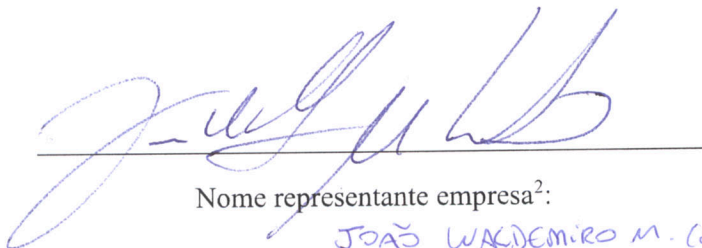
NOME: JOÃO WALDEMIRO MALTACA CORDEIRO

CPF: 063.424.349-10

CARGO/FUNÇÃO: SOCIO/DIRETOR

E-MAIL: JOAO@TMTELECOM.COM.BR

TELEFONE: (41) 3365-3600



Nome representante empresa<sup>2</sup>:

JOÃO WALDEMIRO M. CORDEIRO

CPF: 063.424.349-10

<sup>1</sup> Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

<sup>2</sup> O representante que indica o preposto deve ser o mesmo que assina o contrato firmado com esta Defensoria Pública.